



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**LEI Nº 2.706, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 01 (UM) PONTO DE TAXI NA TRAVESSA MAURO CÉLIO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 01 (um) ponto de taxi na Travessa Mauro Célio Ribeiro, nº. 327, Bairro Santa Rita, no Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - A cessão do referido ponto de taxi obedecerá às regras legais.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

  
**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>93</u> Data: <u>08/02/24</u> - Edição: <u>2957</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____